



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

*(informações prestadas com base nas posições de 31 de março de 2022)*

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

##### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

**1.1.** Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de atividades

**Eu, Renato Luis Valadares Breia, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do “Anexo E” da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.**

**Renato Luis Valadares Breia**

**Eu, Ian Franco Alves, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do “Anexo E” da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.**

**Ian Franco Alves**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

**Eu, Renato Luis Valadares Breia, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela PR Consultoria Empresarial Ltda. ("Nord Research").**

**Renato Luis Valadares Breia**

**Eu, Ian Franco Alves, diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela PR Consultoria Empresarial Ltda. ("Nord Research").**

**Ian Franco Alves**

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

**A PR Consultoria Empresarial Ltda. foi constituída em abril de 2018 por Renato Luis Valadares Breia, Ricardo Schweitzer de Paula Dias, Bruce Luiz Sampaio Barbosa e Marília Dancini De Oliveira Fontes, com o propósito inicial de atuar como Analista de Valores Mobiliários – Pessoa Jurídica, nos termos da, então vigente, Instrução Normativa nº 598/2018 (Atual Resolução CVM nº 20/2021). Sob o nome fantasia “Nord Research”, e empresa deixou a fase pré-operacional no início do segundo semestre daquele mesmo ano, passando a oferecer relatórios de análise, destinados fundamentalmente a investidores pessoas físicas.**

**Posteriormente, em setembro de 2020, a empresa expandiu seu escopo de atuação e passou a**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**desempenhar também a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.**

**Atualmente, a Nord Research conta um 18 (Dezoito) produtos comercializados em regime de assinatura com renovação anual, bienal, trienal ou quinquenal, entre os quais, 17 (dezesesseis) consistem em relatórios de análise de valores mobiliários e 1 (um) consiste em consultoria individual personalizada.**

**A empresa é sediada no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, em escritório situado na Rua Joaquim Floriano, nº 100, conjunto 171, Itaim Bibi, CEP 04534-000, contando com aproximadamente 60 colaboradores, em meados de março de 202.**

**2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

**Em 28/05/2018, ingressou no quadro societário da sociedade o Sr. Luiz Paulo de Felippo, que passou a ser detentor de 1% do capital social.**

**Em 28/11/2018, ingressou no quadro societário da sociedade o Sr. Ian Franco Alves, que passou a ser detentor de 1% do capital.**

**Em 29/07/2019, ingressou no quadro societário da sociedade o Sr. Victor Gabriel Weiler, que passou a ser detentor de 8% do capital social. Na mesma data, o Sr. Ian Franco Alves majorou sua participação societária, e passou a ser detentor de 2% do capital social.**

**Em 27/02/2020, ingressou no quadro societário da sociedade o Sr. Rafael Gomes Come Ragazi, que passou a ser detentor de 1% do capital social. Na mesma data, os Srs. Luiz Paulo de Felippo, Victor Gabriel Weiler e Ian Franco Alves majoraram suas participações societárias, que passaram a ser de 1,5%, 9,5% e 2,5% do capital social, respectivamente.**

**Em 04/08/2020, os Srs. Victor Gabriel Weiler, Luiz Paulo de Felippo e Rafael Gomes Cosme Ragazi majoraram suas respectivas participações na empresa, e passaram a ser de 11%, 1,75% e 1,50% do capital social, respectivamente.**

**Em 01/03/2021, ingressaram no quadro societário da sociedade os Srs. Cesar Augusto Suano Azofra Crivelli, Danielle Nicoli Lopes, Guilherme Tiglia Alves, Marx Silveira Gonçalves e Ricardo Augusto Caetano da Cunha, que passaram a ser de 1%, 0,8%,**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**0,6%, 0,6%, 0,4% do capital social, respectivamente. Na mesma data, o Sr. Rafael Gomes Cosme Ragazi majorou sua participação societária, que passou a ser de 2,5% do capital social.**

**Em 06/08/2021, houve a cessão da totalidade das quotas do sócio Ricardo Schweitzer de Paula Dias, representativa de 19,59% do capital social, as quais foram absorvidas, proporcionalmente, pelos sócios Renato Luis Valadares Breia, Bruce Luiz Sampaio Barbosa e Marília Dancini de Oliveira Fontes.**

**Todas as movimentações societárias supracitadas tiveram como contrapartes os sócios fundadores da empresa.**

b. escopo das atividades:

**A Nord Research atua como Analista de Valores Mobiliários – Pessoa Jurídica, nos termos da Resolução CVM nº 20/2021, oferecendo relatórios de análises, destinados fundamentalmente a investidores pessoa física. Neste âmbito, a empresa conta com 17 (dezesete) produtos, que são comercializados em regime de assinatura com renovação anual.**

**Além disso, a empresa atua como Consultora de Valores Mobiliários – Pessoa Jurídica, nos termos definidos pela Resolução CVM nº 19/2021, prestando consultoria de investimentos de forma individualizada a determinados clientes, majoritariamente, pessoas físicas, em regime de assinatura com renovação anual.**

c. recursos humanos e computacionais:

**A Nord Research conta, atualmente, com 60 colaboradores o total, dos quais 20 estão lotados em atividades de Análise de Valores Mobiliários, 08 dedicados a operações de Consultoria de Valores mobiliários e 32 em funções administrativas.**

**Os recursos computacionais incluem, aproximadamente, 60 estações de trabalho completas, além disso, a infraestrutura conta com cloud computing (Google Cloud), sistemas de informações Bloomberg, Economáticas e ComDinheiro, sistema de CRM ZenDesk, entre outros.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. regras, procedimentos e controles internos:

**A Nord instituiu “Manual de Compliance”, “Manual de Ética e Conduta” e “Política de Investimentos Pessoais”, disponibilizados no site <https://www.nordresearch.com.br/manuais/>, além de contar com regras, procedimentos e controles internos, que são gerenciados pela Área de Compliance.**

**Ademais, como forma de aprimoramento da cultura de Compliance, a empresa realiza a manutenção de seus documentos normativos e, caso julgue pertinente, elabora normas e políticas que atendam às melhores práticas do mercado, de modo sólido e transparente.**

### 3. Recursos humanos<sup>1</sup>

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

**12 Sócios pessoas físicas.**

b. número de empregados:

**40 em regime CLT e 05 em regime de estágio.**

c. número de terceirizados:

**03 terceirizados.**

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

**- Renato Luis Valadares Breia, como sócio.**

**- Ronaldo Lee, como preposto.**

### 4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: **Atualmente, a empresa não é auditada por auditores independentes.**

a. nome empresarial:

**Não se aplica.**

b. data de contratação dos serviços:

**Não se aplica.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. descrição dos serviços contratados

### 5. Resiliência financeira

**5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade:

**A empresa tem apresentado Faturamento bruto mensal médio de R\$ 2.600.00,00, finalizando o exercício financeiro de 2021 com resultado positivo. Desse modo, a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.**

### 6. Escopo das atividades

**6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados:

**Através de uma assinatura anual, recomendamos aos clientes a carteira de investimentos mais adequada, considerando liquidez, riscos e retorno esperado, contando com o processo de Suitability, conforme o detalhado no item 6.1.c, abaixo.**

**Nossas recomendações são personalizadas e individualizadas, de modo a atender às necessidades de cada cliente, e abrangem desde a classe de ativos para alocação até a indicação de ativos específicos. Ademais, há aconselhamento quanto à escolha dos prestadores de serviço no mercado de distribuição.**

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:

**A Nord Consultoria propõe-se a orientar, aconselhar e emitir recomendações sobre todos os valores mobiliários que podem compor uma carteira de investimento. Entre os principais ativos, destacam-se: Títulos Públicos, Títulos Privados, Ações e Fundos de Investimento.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados:

**Nosso produto de consultoria envolve um processo de conhecimento do cliente e planejamento, através de um relatório – Know Your Client.**

**O processo de Suitability tem o objetivo de entender o fluxo de receitas e despesas, os objetivos pessoais, o horizonte de tempo e a composição do patrimônio. Com os dados coletados, identificamos a tolerância a riscos do cliente e eventuais restrições a classes ou produtos.**

**Será exigido que todos os clientes passem pelo processo de Suitability antes de efetuarmos qualquer recomendação quanto à carteira de investimentos do cliente. A única exceção se dará nos casos em que o cliente esteja alocado em produtos com taxas incompatíveis ou possuam tratamento tributário ineficiente.**

**Além disso, nosso processo de Suitability também solicita informações que permitem verificar indícios de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo (PLDFT).**

**6.2.** Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

**A Nord Research tem como principal atividade a elaboração e comercialização de relatórios de análise de valores mobiliários. Cada relatório de análise tem um analista principal responsável, que elabora de forma independente e autônoma, inclusive em relação à empresa.**

**Alguns de nossos produtos de análise de valores mobiliários oferecem níveis de serviço diferenciados, principalmente no que tange ao acesso a informações em tempo real e contato direto com o analista responsável pela(s) recomendação(ões). Tais níveis de serviço não são, necessariamente, oferecidos aos clientes de consultoria.**

**Como regra geral, preconizaremos que as recomendações de alocação oferecidas aos clientes de consultoria sejam coerentes com as recomendações emanadas através dos relatórios de análise emitidos pelos analistas de valores mobiliários. No entanto, na hipótese de diferentes analistas a serviço da Nord Research emitirem opiniões divergentes sobre um mesmo ativo (porquanto compreender que distintas estratégias de investimento podem ensejar diferentes posicionamentos sobre um mesmo título), existe a possibilidade de conflito entre as recomendações emanadas para clientes da consultoria e as direcionadas a clientes de produtos de análise específicos.**

**Tendo em vista a independência do analista e a segregação operacional das atividades de análise e consultoria, existe também a possibilidade de determinado ativo ser recomendado no âmbito da consultoria de forma simultânea a uma mudança de recomendação por parte da análise.**

**Por fim, vale mencionar que, a depender do formato do trabalho de consultoria que venha a ser acertado com o cliente, este não será, necessariamente, informado caso, em nossas atividades de análise, mudemos nossa recomendação para ativos que lhe foram recomendados no âmbito da consultoria.**

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

**Não aplicável, uma vez que a Nord Research não dispõe de sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum. Desta forma, não existem potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

- 6.3.** Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica):  <b>Na Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, a sociedade conta, atualmente, com o total de 402 clientes ativos, dos quais, aproximadamente, 321 são qualificados, 49 são não qualificados e 32 são profissionais</b>  <b>Na Atividade de Análise de Valores Mobiliários, a sociedade conta, atualmente, com pouco mais de 17 mil clientes.</b>
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais <b>100% dos clientes.</b>
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) <b>Nenhum cliente.</b>
iii. instituições financeiras <b>Nenhum cliente.</b>
iv. entidades abertas de previdência complementar <b>Nenhum cliente.</b>
v. entidades fechadas de previdência complementar <b>Nenhum cliente.</b>
vi. regimes próprios de previdência social <b>Nenhum cliente.</b>
vii. seguradoras <b>Nenhum cliente.</b>
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil <b>Nenhum cliente.</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ix. clubes de investimento <b>Nenhum cliente.</b>
x. fundos de investimento <b>Nenhum cliente.</b>
xi. investidores não residentes <b>Nenhum cliente.</b>
xii. outros (especificar) <b>Nenhum cliente.</b>
<b>6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.</b>
<b>7. Grupo econômico</b>
<b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>
a. controladores diretos e indiretos: <b>- Renato Luis Valadares Breia: 26,117%; - Bruce Luiz Sampaio Barbosa: 26,116%; - Marília Dancini de Oliveira Fontes: 26,116%; e - Victor Gabriel Weiler: 11,50%.</b>
b. controladas e coligadas: <b>Não há.</b>
c. participações da empresa em sociedades do grupo: <b>Não há.</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. participações de sociedades do grupo na empresa:

**Não há.**

e. sociedades sob controle comum:

**Não há.**

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

**A empresa entendeu não ser necessário.**

### **8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

**A administração da empresa compete à Diretoria, composta por 4 (quatro) Diretores, que podem ser sócios ou não, residentes no país, que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração diária da empresa. As demais deliberações serão tomadas em reuniões ou assembleia de sócios.**

**Quanto à estrutura da empresa, esta se divide em Área de Consultoria e Área de Análise:**

**- Área de Consultoria, sob responsabilidade do Diretor Renato Luis Valadares Breia, é o departamento técnico responsável pelas atividades atinentes à consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 19/2021; análise dos produtos recomendados e distribuidores; análises econômicas com o objetivo de dimensionar risco de mercado; fazer recomendações sobre investimentos.**

**- Área de Análise, sob responsabilidade do Diretor Bruce Luiz Sampaio Barbosa, é o departamento técnico responsável pelas atividades atinentes à análise de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 20/2021.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

**A sociedade possui um Comitê de Sócios, composto pelos Sócios Estratégicos, cujas reuniões são convocadas a depender da matéria objeto de deliberação. Ao término de cada reunião do Comitê é elaborada ata, na qual constam o local, data, hora, ordem do dia da reunião e decisões tomadas, que é assinada por todos os presentes.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:
- **Diretor de Consultoria: Renato Luis Valadares Breia, responsável por verificar a atividade de consultoria de valores mobiliários e demais obrigações inerentes à Resolução nº 19/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.**
  - **Diretor de Suitability: Renato Luis Valadares Breia, responsável por estabelecer os procedimentos de verificação do produto, serviço ou operação adequados aos objetivos de investimento do cliente, com base na situação financeira do mesmo e dos seus conhecimentos necessários aos riscos relacionados ao produto, serviço ou operação; cumprimento das demais obrigações da Resolução CVM 30/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.**
  - **Diretor de Compliance: Ian Franco Alves, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução nº 19/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.**
  - **Diretor de PLDFT: Ian Franco Alves, responsável por definir a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e pela checagem das informações dos clientes, conforme disposição da Resolução CVM 50/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.**
  - **Diretor de Análise: Bruce Luiz Sampaio Barbosa, responsável por verificar a atividade de análise de valores mobiliários e demais obrigações da Resolução nº 20/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.**
  - **Diretores sem designação específica: Renato Luis Valadares Breia; Bruce Luiz Sampaio; Marília Dancini de Oliveira Fontes; e Ian Franco Alves, responsáveis pela administração da sociedade, com poderes para, na forma de seu contrato social, praticar, em conjunto ou isoladamente (exceto o Diretor Ian Franco Alves, que pode praticar isoladamente apenas os atos necessários para o exercício de suas atribuições como Diretor Responsável perante à CVM), todos os atos necessários ou convenientes à administração diária da sociedade.**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1:

**A empresa entendeu não ser necessário.**

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

<b>a. nome</b>	<b>Renato Luis Valadares Breia</b>	<b>Ian Franco Alves</b>
<b>b. idade</b>	<b>35 anos</b>	<b>32 anos</b>
<b>c. profissão</b>	<b>Economista</b>	<b>Analista de relacionamento com clientes</b>
<b>d. CPF</b>	<b>217.753.588-36</b>	<b>374.715.408-50</b>
<b>e. cargo ocupado</b>	<b>Diretor de Consultoria</b>	<b>Diretor de Compliance</b>
<b>f. data da posse</b>	<b>12/04/2018</b>	<b>14/07/2020</b>
<b>g. prazo do mandato</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	<b>Diretor sem designação específica e Diretor de Suitability</b>	<b>Diretor sem designação específica e Diretor de PLDFT</b>

**8.4.** Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

**a.** currículo, contendo as seguintes informações:

**i.** cursos concluídos;

**Bacharel em economia pela PUC-SP.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional; <b>Planejador Financeiro CFP®.</b>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa <b>Empiricus Research.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo <b>Sócio responsável pela atividade de Consultoria Personalizada, na qual atendeu, aproximadamente, 600 clientes durante 2 anos. Ademais, foi o sócio responsável pela fundação da Empiricus Portugal, braço europeu da casa da análise.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <b>Produção e comercialização de relatórios de análise de valores mobiliários.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>datas de entrada e saída do cargo <b>Novembro de 2014 a dezembro de 2017.</b></li></ul>
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; <b>Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade de Santa Cecília.</b>
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional): <b>Não se aplica.</b>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa <b>Rico CTVM.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo <b>Analista de Atendimento ao Cliente.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <b>Corretora de Valores Mobiliários.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>datas de entrada e saída do cargo <b>Agosto de 2015 a abril de 2017.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa <b>Nord Research.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo <b>Sócio responsável pelo atendimento ao cliente e áreas operacionais.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <b>Análise e Consultoria de Valores Mobiliários.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>datas de entrada e saída do cargo</li><li><b>Desde abril de 2018.</b></li></ul>
<b>8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</b>
a. quantidade de profissionais: <b>05 profissionais.</b>
b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: <b>100%.</b>





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

**Consultoria de Valores Mobiliários para clientes pessoas físicas; Planejamento financeiro e desenvolvimento de sistemas internos de apoio ao planejamento financeiro; Análise das carteiras de investimentos; Desenvolvimento de recomendações individualizadas sobre asset allocation, títulos e valores mobiliários; Aconselhamento sobre prestadores de serviços no mercado de distribuição.**

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

**Acompanhamento do mercado através de sistemas como Bloomberg, além de relatórios produzidos por analistas da Nord Research.**

**Acompanhamento da performance das carteiras dos clientes através dos sistemas ComDinheiro e Economatica, considerando riscos e liquidez, e confecção de relatórios.**

**Recomendações de novos ativos, rebalanceamento ou troca de posições sempre que necessário e de forma a atender as necessidades individuais de cada cliente.**

**Comunicação com clientes de forma individualizada e, prioritariamente, por meios eletrônicos (Whatsapp e E-mail).**

**8.7.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

**02 profissionais.**

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

**Diretor de Compliance e PLDFT e uma Analista de Compliance, responsáveis pela instituição e fiscalização das regras, procedimentos e controles internos, em observância à legislação vigente, com relação às atividades de Análise e Consultoria de Valores Mobiliários.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

**Cabe à Área de Compliance, a elaboração da base de dados de controles internos e o acompanhamento periódico de tais controles, por meio de acessos a diferentes sistemas utilizados pela empresa, além da inspeção das instalações físicas e a solicitação de evidências que garantam a adesão às normas por parte de todos os colaboradores.**

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

**O responsável pela área é o Diretor de Compliance e PLDFT, que conta com garantias estatutárias e poderes de fiscalização e imposição de sanções e penalidades, permitindo o exercício de suas funções com independência, no âmbito de sua atuação.**

**8.8.** Outras informações que a empresa julgue relevantes:

**A empresa entendeu não ser necessário.**

### **9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

**A Nord Consultoria é um consultoria fee-only, cujas recomendações são personalizadas de acordo com a carteira de investimento do cliente. Para tanto, atualmente, é cobrado pelo serviço, atualmente, um percentual sobre o patrimônio líquido do cliente ou um valor fixo, a depender das características do cliente, que varia entre 0,60% a.a. ou R\$ 499,00 (patrimônio de até R\$ 3 milhões) e 0,30% a.a. ou R\$ 2.999,00 (patrimônio acima 30 milhões).**

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas:

**12x de R\$ 449,00 (Consultoria Personalizada e Individualizada), nos anos anteriores a 2022.**

b. taxas de performance

**Não há cobrança de taxa de performance.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18:

**Não se aplica, pois não há outras formas de remuneração.**

d. honorários por hora:

**Não se aplica, pois não há cobrança de honorários.**

e. outras formas de remuneração:

**Não há outras formas de remuneração.**

**9.3.** No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento:

**Não se aplica.**

**9.4.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

**A empresa entendeu não ser necessário.**

## **10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

**Criação de regras internas explícitas através de políticas internas em andamento: Nenhum colaborador deve aceitar nenhum tipo de presente, brinde, gratificação ou benefício de terceiros:**

- i. Que possa gerar conflito de interesse com a Nord Research;**
- ii. Cujo valor comercial unitário seja superior a R\$ 200,00;**
- iii. Cujo valor comercial somado ultrapasse R\$ 500 ao longo de 01 ano.**

**Os colaboradores obrigam-se a reportar à Área de Compliance, caso recebam qualquer tipo de presente, brinde, gratificação ou benefício de terceiros, seja cliente, fornecedor ou prestador de serviço, podendo o Diretor de Compliance, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada, inclusive sua devolução ou distribuição por sorteio em todos os colaboradores.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**10.2.** Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

<https://www.nordwealth.com.br/>

### 11. Contingências

**11.1.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos:

**Não se aplica.**

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

**Não se aplica.**

**11.2.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos:

**Não se aplica.**

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

**Não se aplica.**

**11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

**Não há.**

**11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos:

**Não se aplica.**

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

**Não se aplica.**

**11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos:

**Não se aplica.**

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

**Não se aplica.**

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:**

**12.1** acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio:

**Eu, Renato Luis Valadares Breia, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.**

**Renato Luis Valadares Breia**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**12.2** condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação:

**Eu, Renato Luis Valadares Breia, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.**

**Renato Luis Valadares Breia**

**12.3** impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:

**Eu, Renato Luis Valadares Breia, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.**

**Renato Luis Valadares Breia**

**12.4** inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:

**Eu, Renato Luis Valadares Breia, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.**

**Renato Luis Valadares Breia**